



SITRAMONTI-MG

BOLETIM DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

Out / Nov de 2009

www.sitramontimg.com.br

Atenção Companheiros do Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Júnior/KTY

Foram necessários paciência, diálogo e inúmeras rodadas de negociações para fazer o *Acordo Coletivo* com o Consórcio Andrade Gutierrez/Mendes Júnior/KTY.

Mas, não foi fácil! Os detalhes foram acertados durante semanas, em intermináveis reuniões que tomaram longos dias. Por outro lado, valeram os esforços: um *Acordo Coletivo* pioneiro foi acertado dentro da REGAP, onde, ainda, nenhuma empresa praticava a PLR (Participação nos Lucros ou Resultados). Benefício agora garantido para os trabalhadores.



O Sindicato entende que esse *documento*, por ser o primeiro, é de muito valor para os trabalhadores, pois nunca houve uma negociação de PLR com êxito dentro da REGAP. Por isso, vale comemorar a negociação vitoriosa do **SITRAMONTI-MG** e da Comissão de Trabalhadores.



O *Acordo Coletivo* definiu que o pagamento da PLR será de um salário base mensal, relativo ao mês de serviço. O trabalhador que tiver mais de três meses de serviços e menos de um ano não perde, pois terá a proporcionalidade garantida.

A exceção será quando o trabalhador não atingir as metas estabelecidas no *Acordo Coletivo*, que será divulgado para os trabalhadores nos quadros de aviso das empresas.

O *Acordo Coletivo* começou a vigorar neste 1º de julho de 2009 e vale até 30 de junho de 2010. Isso significa que o trabalhador ganhou mais quatro meses sem avaliação de metas.

O salário correspondente à PLR será dividido em duas parcelas: a primeira será paga em 20 de janeiro de 2010 e a segunda parcela em 20 de julho de 2010. Mais uma vez, beneficiando os trabalhadores, pois a lei prevê o pagamento anualmente.

O **SITRAMONTI-MG** entende ter sete meses para avaliar as condições impostas no *Acordo* ora estabelecido. Entretanto, se o mesmo não atender os objetivos dos trabalhadores, ou se as metas nele estabelecidas privilegiar qualquer um dos lados, o documento poderá ser reavaliado. De qualquer forma, com um *Acordo* já em mãos, será mais fácil discutir outros pontos comuns para atender satisfatoriamente empregados e patrões.



O **SITRAMONTI-MG** parabeniza aos trabalhadores pela escolha dos seus representantes. A *Comissão de Trabalhadores* foi herói em todos os sentidos: aceitou a missão, mesmo sabendo que estava colocando em risco os seus empregos. É sabido que muitas empresas retalias os representantes de trabalhadores, principalmente quando eles defendem os direitos garantidos por lei para os companheiros.



O **SITRAMONTI-MG** informa aos trabalhadores que já está se preparando para negociações coletivas com outras empresa da REGAP e também com as demais empresas localizadas em Minas Gerais, a partir de novembro de 2009.

Companheiros: vamos nos organizar para as discussões dos nossos futuros reajustes salariais. Unidos, vamos conquistar muito mais benefícios para todos os trabalhadores em Montagens Industriais.